



# AUDINT

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

## RELATORIA ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA (RAINT/2023) Resultados do exercício de 2023

# UFERSA

## LISTA DE FIGURAS E TABELAS

Figura 1 - Status da implementação das recomendações proferidas entre 2014 e 2023 .....	18
Figura 2 - Status da implementação de todas as recomendações proferidas .....	19
Figura 3 - Recomendações proferidas em 2023 que serão monitoradas em 2024 .....	21
Figura 4 - benefícios não financeiros auferidos em decorrência da atuação da UAIG ao longo do exercício: .....	22
Figura 5 - Recomendações da CGU acompanhadas em 2023 .....	23
Figura 6- Nova interface do site da Audint.....	25
Figura 7 - Imagens do Dashboard disponível no site institucional da audint.....	26
Figura 8 - Formulário de consulta para temas a serem inseridos no PAINT/2024 .....	27
Tabela 1 - Equipe Técnica da Unidade de Auditoria Interna da Ufersa.....	6
Tabela 2 - Mudanças de chefia da Audint .....	8
Tabela 3 - Demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do PAINT .....	9
Tabela 4 - Ações de capacitação realizadas .....	10
Tabela 5- Descrição das ações de Auditoria Interna realizadas em 2023 .....	14
Tabela 6 - Recomendações monitoradas em 2023 (por assunto).....	19
Tabela 7 - Recomendações monitoradas em 2023 (por unidade auditada) .....	20
Tabela 8 - Recomendações proferidas em 2023 que serão monitoradas em 2024 (por assunto) .....	21

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CGU	Controladoria Geral da União
CONSAD	Conselho de Administração
CONSUNI	Conselho Universitário
DMIF	Divisão de Manutenção
UFERSA	Universidade Federal Rural do Semiárido
PAINT	Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna
PGMQ	Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade
RAINT	Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna
SCDP	Solicitação de Diárias e Passagens
TCU	Tribunal de Contas da União

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO .....	4
2. A UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA DA UFERSA.....	4
2.1 Mudanças na chefia da unidade .....	7
2.2 Alocação efetiva da força de trabalho .....	9
2.3 Capacitações realizadas.....	10
3. OS TRABALHOS DE AUDITORIA NO EXERCÍCIO DE 2023.....	11
3.1 Descrição dos fatos relevantes que impactaram a execução dos serviços de auditoria; .....	11
3.2 A execução dos serviços de auditoria previstos no PAINT,.....	13
4 RECOMENDAÇÕES MONITORADAS E BENEFÍCIOS CONTABILIZADOS .....	17
4.1 Recomendações monitoradas em 2023.....	18
4.2 Recomendações proferidas em 2023 que serão monitoradas em 2024...	20
4.3 Benefícios financeiros e não-financeiros.....	22
4.4 Recomendações monitoradas da CGU e do TCU.....	23
5 RESULTADOS DO PGMQ.....	24
5.1 Reformulação do Site .....	24
5.2 Dashboard .....	26
5.3 Apresentação em congresso sobre resultados de Auditoria.....	26
5.4 Formulário de consulta à comunidade acadêmica .....	27
5.5 Implementação do E-aud.....	28
6 O AMBIENTE DE CONTROLE INTERNO, GOVERNANÇA E GERENCIAMENTO DE RISCO DA UFERSA;.....	28
CONCLUSÃO .....	29
APÊNDICE A .....	31

## INTRODUÇÃO

O Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT/2023) da Unidade de Auditoria Interna da Ufersa (Audint), foi elaborado com base nas diretrizes da Controladoria-Geral da União (CGU), conforme estabelecido na IN/CGU N° 5, de 27 de agosto de 2021. Esta Instrução normativa trata, sobre o RAINTE e o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) das Unidades de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal.<sup>1</sup>

As atividades da Unidade de Auditoria Interna são programadas PAINT, aprovado pelo Conselho de Administração (CONSAD) e submetido à análise prévia da Controladoria-Geral da União em prazo estabelecido pela legislação vigente. O Relatório, por sua vez, informa as atividades desenvolvidas pela equipe no exercício de 2023, as quais foram previstas no PAINT/2023. Neste sentido, são detalhadas as atividades realizadas conforme o planejado e as não realizadas, além do monitoramento das recomendações, contabilização de benefícios e outros aspectos que circundaram o exercício de 2023.

## 2. A UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA DA UFRSA

A Audint da Ufersa foi criada em 06 de março de 2001, pela Resolução CTA N° 06/2001. A unidade, regida nos termos dos arts. 14 e 15, do Decreto n° 3.591/2000, está vinculada ao CONSAD<sup>2</sup>, conforme artigo 45 do Regimento Geral da UFRSA.

A Unidade de Auditoria Interna tem como objetivos o assessoramento à alta

---

<sup>1</sup>Além disso, o normativo aborda os aspectos operacionais relativos aos trabalhos de auditoria das unidades de auditoria interna da administração pública federal direta e indireta sujeitas à orientação e supervisão técnica do Órgão Central e dos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal. Disponível em: [https://repositorio.cgu.gov.br/bitstream/1/66718/4/IN\\_5\\_2021.pdf](https://repositorio.cgu.gov.br/bitstream/1/66718/4/IN_5_2021.pdf). Acesso em: 01 nov. 2023.

<sup>2</sup> Art. 15. As unidades de auditoria interna das entidades da Administração Pública Federal indireta vinculada aos Ministérios e aos órgãos da Presidência da República ficam sujeitas à orientação normativa e supervisão técnica do Órgão Central e dos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, em suas respectivas áreas de jurisdição. § 1º Os órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal ficam, também, sujeitos à orientação normativa e à supervisão técnica do Órgão Central. § 2º A unidade de auditoria interna apresentará ao órgão ou à unidade de controle interno o que estiver jurisdicionada, para efeito de integração das ações de controle, seu plano de trabalho do exercício seguinte. **§ 3º A auditoria interna vincula-se ao conselho de administração ou a órgão de atribuições equivalentes.** § 4º Quando a entidade da Administração Pública Federal indireta não contar com conselho de administração ou órgão equivalente, a unidade de auditoria interna será subordinada diretamente ao dirigente máximo da entidade, vedada a delegação a outra autoridade.

gestão da Ufersa e a fiscalização dos atos da gestão em todos os níveis administrativos. A sua atuação está regulamentada no bojo do Regimento Geral da Ufersa (artigos 301 e seguintes) com efeitos válidos a partir de 1º de setembro de 2020.<sup>3</sup> No exercício da função, aos auditores internos é assegurado o acesso irrestrito a pessoas, registros, informações, sistemas e propriedades físicas relevantes à execução de suas auditorias e a possibilidade de obter apoio necessário dos servidores das unidades submetidas à auditoria, bem como, a assistência de especialistas e profissionais, de dentro e fora da Ufersa, quando considerado necessário (artigos 301 e seguintes do Regimento Geral da Ufersa). Ao mesmo tempo, existem limitações como a da vedação à participação dos auditores internos em atividades que possam caracterizar participação na gestão, bem como, prejudiquem a autonomia dos trabalhos de auditoria.

Os procedimentos para realização dos trabalhos da Unidade de Auditoria Interna se constituem de exames e análises, incluindo testes de observância e testes substantivos, objetivando obter subsídios necessários para fundamentação dos papéis de trabalho, que por sua vez tem como escopo fornecer informações, orientações e recomendações à alta administração da Ufersa com vistas ao fortalecimento da gestão. Dentre suas atribuições, cabe a Audint elaborar o PAINT do exercício seguinte, bem como, o RAIN, que serão encaminhados ao CONSAD e posteriormente a CGU, para efeito de integração das ações de controle.

A Unidade de Auditoria Interna sistematiza os trabalhos de auditoria em processos, que por sua vez contemplam o planejamento, a execução e o monitoramento das ações de auditoria realizadas, nesse diapasão, são inseridos nos respectivos processos os papéis de trabalho produzidos ou colacionados no decorrer das ações, como: Solicitações de Auditoria expedidas, Evidências de Auditoria coletadas no decorrer dos exames, o(s) Relatório(s) de Auditoria Preliminar encaminhado(s) ao Dirigente da Unidade Auditada para eventual manifestação, entre outros papéis produzidos ou colacionadas no decorrer da execução ou monitoramento dos trabalhos.

Os trabalhos da Unidade de Auditoria Interna durante o exercício de 2023 se

---

<sup>3</sup> Disponível em: <https://documentos.ufersa.edu.br/regimento-geral/> Acesso em: 20 fev. 2024.

materializaram principalmente através da confecção de Relatórios de Auditoria, realizados com fundamento no PAINT/2023. Posteriormente ao encaminhamento dos Relatórios de Auditoria ao CONSAD, é iniciado o procedimento de acompanhamento das ações gerenciais para implementação das recomendações, bem como, o monitoramento dos resultados decorrentes dos trabalhos realizados pela Unidade de Auditoria Interna. Isso ocorre através da expedição de solicitações de auditoria e de realização de reuniões junto ao Reitor e/ou Dirigente do Setor Responsável pela implementação das recomendações para conhecimento das medidas administrativas até então adotadas pela gestão.

Concomitantemente, assessora-se a alta administração na busca de soluções, saneamento de fragilidades e certificação dos potenciais riscos assumidos em decorrência da não implementação da recomendação exarada pela Unidade de Auditoria Interna. Após a publicação do Acórdão 843/2023 do Tribunal de Contas da União (TCU), o tribunal passou a recomendar a adoção do Termo de Assunção de Risco nos casos de encerramento de recomendações pela assunção de riscos pelos gestores. Isso implica na assinatura, por parte do gestor, de termo no qual declara assumir o risco perante a Alta Administração por não implementar a recomendação e não corrigir a disfunção identificada pela equipe de auditoria.

A equipe técnica (quadro I) da AUDINT está composta de 4 (três) servidores do quadro permanente da instituição e uma estagiária bolsista.

*Tabela 1 - Equipe Técnica da Unidade de Auditoria Interna da Ufersa*

NOME	FORMAÇÃO / TITULAÇÃO	CARGO/FUNÇÃO
Maria Teodora Rocha Maia do Amaral	Mestre em Direito pela Universidade Federal Rural do Semi-árido (UFERSA) / MBA em Data Science e Analytics (Esalq/USP)/ Bacharel em Direito pela Universidade Federal Rural do Semi-árido - UFERSA	Auditora Chefe
Marília de Lima Pinheiro Gadelha	Mestre em Cognição, Tecnologias e Instituições (UFERSA)/ Especialista em Direito e Processo Tributário e Direito do Trabalho (UNP) / Bacharel em Direito (UERN)	Auditora Adjunta

Antônio Gilberto Martins da Costa	Mestre em Administração (UNP)/ Especialista em Planejamento Estratégico (FGV)/Bacharel em Ciências Contábeis (Mater Christi) e bacharel em Ciências Econômicas (UERN).	Contador
Josivan Soares de Souza	Especialista em Gestão de Recursos Humanos (UERN)/ Bacharel em Ciências Contábeis (UERN).	Assistente em Administração
Anna Clara da Silva	Acadêmica em Ciências Contábeis	Estagiária

No início de 2024, houve a requisição e concessão do servidor técnico-administrativo Josivan Soares de Souza para exercício no Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte - 34ª Zona Eleitoral em Mossoró, nos termos da Portaria nº. 188, de 16 de fevereiro de 2024.<sup>4</sup> Assim, atualmente, a equipe está contando com apenas 3 (três) servidores efetivos.

Outra movimentação relevante no exercício de 2023 foi a instabilidade nas mudanças da chefia da unidade, que será explicitada a seguir.

## 2.1 Mudanças na chefia da unidade

A Coordenação da Unidade de Auditoria Interna tem como titular um servidor nomeado obedecendo ao disposto no artigo 15, §5º do Decreto 3.591/2000 combinado com a Portaria nº 2737, de 20 de dezembro de 2019, da CGU. A designação é submetida previamente pelo Reitor da Ufersa à aprovação do CONSAD, bem como à CGU.

No último ano, a Auditoria Interna tinha a expectativa de receber dois novos servidores, um através de concurso e o outro por meio de nomeação à chefia. No entanto, apenas uma nova entrada foi efetivada. Apesar de representar um aumento no quantitativo da equipe, o número de servidores ainda permaneceu insuficiente para atender ao planejamento realizado em 2022, pensado, elaborado e escrito para uma equipe de cinco servidores, não quatro. Um dos principais empecilhos enfrentados foi as constantes mudanças na titularidade da unidade detalhadas a seguir:

<sup>4</sup> Disponível em:

<https://documentos.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/79/2024/02/Portaria-no-188-de-16-de-Fevereiro-de-2024.pdf> Acesso em: 27 fev. 2024.



Tabela 2 - Mudanças de chefia da Audint

NOME	PORTARIA DE NOMEAÇÃO	PERÍODO
Marília de Lima Pinheiro Gadelha	PORTARIA UFERSA/GAB N° 0241/2016, DE 11 DE ABRIL DE 2016	21/03/2016 a 13/03/2023
Antônio Gilberto Martins da Costa	PORTARIA N° 330, DE 13 DE MARÇO DE 2023	13/03/2023 a 20/03/2023
Augusto Cezar da Cunha e Silva Filho	PORTARIA N. 367, DE 20 DE MARÇO DE 2023	20/03/2023 a 20/04/2023
Antônio Gilberto Martins da Costa	PORTARIA N° 584, DE 20 DE ABRIL DE 2023	13/03/2016 a 16/07/2023
Maria Teodora Rocha Maia do Amaral	PORTARIA N° 1.422, DE 16 DE AGOSTO DE 2023	16/07/2023 - Presente

Em 20 de março de 2023, Augusto Cezar da Cunha e Silva Filho foi designado como Chefe da unidade, conforme a Portaria n. 367, de 20 de março de 2023, mas, posteriormente, apenas um mês depois e sem ter chegado efetivamente a assumir o cargo, pediu a dispensa da função. Nesse contexto, Antônio Gilberto Martins da Costa assumiu interinamente a chefia, conforme a Portaria n. 584, de 20 de abril de 2023, entre 20 de abril de 2023 e 20 de julho de 2023.

Com o término da interinidade do servidor Antônio Gilberto Martins da Costa, a servidora Maria Teodora Rocha Maia do Amaral, que tomou posse como Auditora

Interna no dia 07 de março de 2023, assumiu como Chefe Interina de 16 de julho até 15 de novembro (Portaria n. 1.422, de 16 de agosto de 2023) e foi indicada pela alta gestão à CGU para a função de chefe da unidade. Posteriormente, com a aprovação da indicação de chefia da Unidade pela CGU e pelo CONSAD, em 15 de novembro de 2023, a Auditora Maria Teodora Rocha Maia do Amaral foi nomeada titular efetiva (Portaria nº 2.222, de 13 de novembro de 2023).

O período de instabilidade com as reiteradas mudanças no comando da unidade prejudicou a adequada execução do Paint, especialmente no que se refere à realização dos trabalhos.

## 2.2 Alocação efetiva da força de trabalho

A alocação efetiva da força de trabalho esteve expressa no seguinte quantitativo:

*Tabela 3 - Demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do PAINT*

ATIVIDADE	HH PREVISTO	HH REALIZADO
Serviços de Auditoria	4408	5578
Capacitação dos Auditores	200	315
Serviço de Monitoramento	1136	300
Gestão e Melhoria da Qualidade	456	271
Gestão Interna da UAIG	480	320
Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	560	200
Reserva Técnica	160	1576
Outros	1200	40
<b>Totais</b>	<b>8600</b>	<b>8600</b>

A carga horária inicialmente prevista para os trabalhos de avaliação não foi completada, em partes porque a nova servidora empossada e inicialmente designada para a realização de trabalhos assumiu o cargo de chefe da unidade e, especialmente,

pela complexidade das demandas em Reserva Técnica aceitas pela unidade.<sup>5</sup> Então o que não foi realizado em sede de avaliações foi compensado com o volume de trabalho despendido na Reserva Técnica. Os demais itens elencados no PAINT/2023 foram cumpridos em sua totalidade, embora não sem desafios na operacionalidade. Quanto às capacitações previstas inicialmente, serão detalhadas no próximo subcapítulo.

## 2.3 Capacitações realizadas

Ao longo de 2023, os servidores participaram das seguintes ações de capacitação:

*Tabela 4 - Ações de capacitação realizadas*

SERVIDOR	CAPACITAÇÃO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
<b>Maria Teodora Rocha Maia do Amaral</b>	Introdução à Gestão de Riscos	40 h	ENAP
	Contabilização de Benefícios.	10h	ENAP
	Curso de Processo de Auditoria no Sistema e-Aud.	30h	CGU
	Introdução à Auditoria de Obras Públicas.	40h	ENAP
	Elaboração de Relatórios de Auditoria.	24h	ENAP
	Como Fiscalizar com Eficiência Contratos Públicos.	20h	ENAP
	Auditoria Interna na Perspectiva Governamental e a Ferramenta de Maturidade.	20h	CGU
<b>Marília de Lima Pinheiro Gadelha Melo</b>	Curso de Processo de Auditoria no Sistema e-Aud.	30h	CGU
<b>Antonio Gilberto Martins da Costa</b>	Curso de Processo de Auditoria no Sistema e-Aud.	30h	CGU
<b>Josivan Soares de Souza</b>	Curso de Processo de Auditoria no Sistema e-Aud.	30h	CGU
<b>Anna Clara da Silva</b>	Contabilização de Benefícios	10h	ENAP
	Primeiros passos para uso de Linguagem Simples	8h	ENAP

<sup>5</sup> Essas dificuldades foram detalhadas no capítulo 3.

	Planejamento Estratégico para Organizações Públicas	25h	ENAP
--	---	-----	------

A equipe privilegiou formações online e em plataformas de cursos gratuitos, como a ENAP e a CGU. O curso “Processo de Auditoria no Sistema e-Aud” foi um requisito da adesão ao sistema E-aud para a realização dos trabalhos da unidade. O quantitativo de capacitações realizadas ficou aquém do previsto inicialmente no Paint/2023 devido a dificuldades logísticas internas, como o exíguo número de servidores na unidade. Para 2024, a expectativa é a de cumprimento integral das capacitações previstas, que já iniciou a partir de um plano interno de capacitações (reforçando a obrigatoriedade do PAINT), elaborado em novembro de 2023 pela equipe.

### 3. OS TRABALHOS DE AUDITORIA NO EXERCÍCIO DE 2023.

Antes de abordar a execução dos serviços de auditoria previstos no PAINT, relacionando aqueles finalizados, não concluídos, não realizados e realizados sem previsão no PAINT, deve-se haver uma exposição sobre as dificuldades encontradas no exercício de 2023.

#### 3.1 Descrição dos fatos relevantes que impactaram a execução dos serviços de auditoria;

As principais dificuldades que impactaram a execução dos serviços de auditoria podem ser divididas em três categorias:

- a) *Ausência de retribuição do exercício de Chefe da Unidade de Auditoria Interna com o Cargo de Direção (CD);*

Inicialmente, destaca-se a carência de retribuição ao exercício da Chefia da Unidade de Auditoria Interna compatível com o nível de responsabilidade das funções e com o seu nível hierárquico. Mesmo diante do Acórdão 1688/2023,<sup>6</sup> do TCU, determinando expressamente que as atribuições da chefia são compatíveis com o Cargo de Direção (CD), isso não foi efetivado dentro da Ufersa. Algumas reuniões foram

<sup>6</sup> Outros precedentes são o próprio art. 15 do Decreto 3.591/200 e a jurisprudência do TCU nos Acórdãos 1.612/2013 - Min. José Jorge, 3.386/2013 - Min Raimundo Carreiro, 3.462/2014 - Min. Bruno Dantas, 1.093/2018 - Min. Walton Alencar).

realizadas solicitando a demanda, no entanto, não houve avanços concretos em relação à pauta.

b) *Ausência de instalações físicas adequadas;*

A falta de adequação das instalações físicas da AUDINT impede que os servidores possuam ambiente de trabalho adequado para as atividades comuns ou de tratamento de assuntos funcionais sensíveis e/ou reservados. Essa ausência de espaço físico apropriado se estende à incapacidade para receber as equipes da Controladoria Geral da União, e conta como fatores negativos que dificultam a atuação regular e efetiva da Unidade de Auditoria Interna.

Todos os servidores da unidade dividem o mesmo espaço, sem a ausência de guichês ou cabines separadas. A sala de reuniões integra esse mesmo espaço coletivo, de modo que se houver uma reunião de auditoria (naturalmente, corriqueiras no cotidiano funcional) dentro da sala, os demais servidores serão perturbados no exercício de suas funções. Tal situação foi dirimida, em partes, com a adesão da unidade ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD).<sup>7</sup> Quanto à reforma das instalações físicas, a demanda da unidade entrou para a lista de obras prioritárias para o ano de 2024. A expectativa é de reforma e adequação da sala em 2024.

c) *Rotatividade no quadro de servidores e equipe em quantitativo insuficiente*

A instabilidade gerada pelas mudanças na chefia impossibilitou de forma efetiva uma política interna de gerenciamento, modernização e avanço da unidade. A perspectiva inicial era de que haveria o acréscimo de dois novos servidores aos quadros da unidade, o que, ao fim, acabou resultando em apenas um único acréscimo<sup>8</sup>.

A ausência de reposição do quadro de servidores da auditoria persiste desde 2017. Entre 2013 e 2016, havia três auditores e um contador na equipe, além de dois estagiários. Em 2016, um dos auditores foi redistribuído, mas o código de vaga remanescente de auditor foi solicitado pela gestão para outra função institucional. Até o momento, não houve reposição. Ao mesmo tempo, ainda em 2016, o outro auditor foi

<sup>7</sup> Para mais, ver <https://pgd.ufersa.edu.br/>. Acesso em: 03 mar. 2024.

<sup>8</sup> Além disso, como também já foi mencionado, no início de 2024 houve a requisição e transferência de um dos servidores da unidade para o TRE. Atualmente, o quadro de membros da Audint conta com três servidores efetivos e uma bolsista estagiária.

cedido, cujo processo finalizou em 2019, gerando a vaga ocupada pela servidora Maria Teodora Rocha Maia do Amaral. A equipe é quantitativamente insuficiente para as demandas institucionais e possui uma vaga de auditor retirada e não repostas.

Foi nesse contexto de dificuldades operacionais, equipe insuficiente e ausência de retribuição compatível com as responsabilidades do exercício da chefia que os trabalhos foram executados em 2023.

### 3.2 A execução dos serviços de auditoria previstos no PAIN'T,

Apesar das dificuldades encontradas no decorrer do exercício para executar todas as atividades que foram planejadas no PAIN'T/2023 e aprovadas pelo CONSAD e pela Controladoria-Geral da União, a Unidade de Auditoria Interna buscou dar assistência sempre que necessário aos gestores com o fito de fortalecer a gestão além de acompanhar o cumprimento das recomendações de auditorias anteriores e as do exercício de 2022. Por meio desse acompanhamento pode-se identificar o empenho e comprometimento dos gestores em aperfeiçoar os procedimentos tornando-os mais eficientes e em conformidade com a legislação.

Destarte, a Unidade de Auditoria Interna está buscando aprimorar os trabalhos com bastante dedicação e esforço, contribuindo para minimizar as fragilidades encontradas para que resulte uma melhoria nos controles internos dentro da UFERSA. Considerando o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (exercício 2023), a AUDINT realizou as seguintes ações:

Tabela 5- Descrição das ações de Auditoria Interna realizadas em 2023

RELATÓRIOS DE AVALIAÇÃO						
NÚMERO	UNIDADE AUDITADA	OBJETIVO	PREVISÃO DE EXECUÇÃO	STATUS	PERÍODO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL PELA AUDITORIA
RA Nº 03/2023	DMIF e PROAD.	Avaliar execução dos contratos de manutenção predial.	13/03/2023 a 30/06/2023	REALIZADA	13/03/2023 a 30/06/2023	Teodora Rocha
RA Nº 04/2023	Hospital Veterinário - HOVET	Avaliação da gestão dos serviços prestados pelo Hospital Veterinário.	13/02/2023 a 17/06/2023	REALIZADA	23/02/2023 a 28/11/2023	Antonio Gilberto
RA Nº 05/2023	Divisão de Projetos e Obras (DPO) e Superintendência de Infraestrutura (SIN).	Avaliação da Execução dos Contratos de Obras em Mossoró.	18/07/2023 a 30/10/2023	REALIZADA	18/07/2023 a 20/11/2023	Teodora Rocha
RA Nº 06/2023	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE)	Avaliar o dimensionamento e planejamento da força de trabalho.	31/07/2023 a 29/11/2023	REALIZADA	31/07/2023 a 21/12/2023	Marília Pinheiro
RA Nº 07/2023	Divisão de Manutenção e Instalações Físicas (DMIF)	Avaliar serviços de manutenção de equipamentos de climatização.	18/07/2023 a 21/12/2023	REALIZADA	18/07/2022 a 29/12/2023	Josivan Soares
RA Nº 08/2023	Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - SUTIC	Avaliar serviços de manutenção de equipamentos: informática e comunicação	03/08/2023 a 27/10/2023	REALIZADA	03/08/2023 a 04/03/2024	Antonio Gilberto

RA Nº 09/2023	Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - SUTIC	Avaliação da Execução da Manutenção de equipamentos de videoconferência, projeção e demais equipamentos	15/09/2023 a 31/12/2023	<b>NÃO REALIZADA</b>	-	-
RA Nº 10/2023	Pró-reitorias	Avaliar objetiva e subjetivamente a qualidade e efetividade dos serviços de atendimento ao público interno e externo de todos os setores do campus central.	01/09/2023 a 31/10/2023	<b>NÃO REALIZADA</b>	-	-
RESERVA TÉCNICA						
NÚMERO	UNIDADE AUDITADA	OBJETIVO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	STATUS	PERÍODO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL PELA AUDITORIA
RA Nº 01/2023	SCDP (SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS)	Análise e verificação da regularidade e atendimento aos princípios administrativos da probidade, moralidade, impessoalidade na concessão de diárias e passagens durante o período de agosto de 2020 a janeiro de 2023.	01/02/2023 a 02/05/2023	<b>REALIZADA</b>	01/02/2023 a 02/06/2023	Josivan Soares
RA Nº 02/2023	Polo EAD Serra de São Bento	Análise e verificação da regularidade e atendimento aos princípios administrativos da eficiência, economicidade, probidade,	01/02/2023 a 30/05/2023	<b>REALIZADA</b>	01/02/2023 a 30/06/2023	Marília Pinheiro



		moralidade e impessoalidade quanto aos valores dispendidos pela UFERSA na unidade de Serra de São Bento executadas pela atual gestão.				
--	--	---	--	--	--	--

Dos oito trabalhos inicialmente previstos, apenas seis foram realizados. Os motivos para a não realização envolvem: a) a entrada de um quantitativo de servidores menor do que o esperado; b) atraso na finalização de algumas auditorias; c) o acúmulo não esperado da função de chefia na nova servidora empossada; e d) a realização de dois extensos trabalhos na Reserva Técnica, após solicitação do Conselho Universitário (Consuni) que se estenderam por seis meses, ocupando dois servidores do quadro permanente.

As duas solicitações enquadradas na reserva técnica foram requeridas em 20 de janeiro de 2023, a partir das Resoluções n. 7 e n. 8, do Consuni.<sup>9</sup> A primeira se referia a “Art. 2º Deliberar favoravelmente sobre realização de auditoria, por parte da Auditoria Interna da Ufersa (Audint), quanto às diárias e passagens executadas pela atual gestão, com um encaminhamento de relatório de auditoria detalhado para apreciação deste Conselho”. A segunda trouxe a seguinte demanda “Art. 1º Deliberar favoravelmente sobre solicitação à Audint de análise de todos os gastos da Ufersa em Serra de São Bento e apresentação do relatório ao Consuni, com prazo até a data da convocação da próxima reunião ordinária do CONSUNI, podendo ser prorrogado, conforme necessidade da Audint”.

A unidade aceitou as demandas extraordinárias e iniciou imediatamente a realização dos trabalhos, que se estenderam até junho de 2023. No dia 23 de fevereiro de 2023, o primeiro trabalho do PAINT/2023 foi concomitantemente iniciado.

<sup>9</sup>A lista de todas as resoluções do ano estão disponíveis em: <https://documentos.ufersa.edu.br/inicio/conselhos/consuni/resolucoes/ano2023/> Acesso em 13 mar. 2024.

Posteriormente, com a chegada da nova servidora empossada, em 07 de março de 2023, mais um trabalho do Paint foi iniciado.

Após a realização dos trabalhos de auditoria, são emitidos os relatórios que apresentam um diagnóstico da situação avaliada e das incongruências encontradas. A comunicação dos resultados do trabalho é feita em uma apresentação do relatório junto à unidade auditada, momento que as recomendações são discutidas e os achados são ponderados, podendo haver alterações. A ideia é construir recomendações factíveis, relevantes e pertinentes para a realidade da atividade administrativa. Posteriormente, os relatórios são encaminhados à Alta gestão, para apreciação pelo CONSAD, e à CGU para ciência quanto ao cumprimento do PAINT respectivo.

O envio do relatório não significa o fim do processo de auditoria. Na verdade, é o marco para o início da nova etapa: a de monitoramento do cumprimento das recomendações e de contabilização de benefícios-financeiros e não financeiros oriundos da adesão às recomendações de auditoria.

#### **4 RECOMENDAÇÕES MONITORADAS E BENEFÍCIOS CONTABILIZADOS**

De acordo com o Manual de Orientação Técnica da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal (MOT),<sup>10</sup> “a responsabilidade pelo atendimento às recomendações emitidas pelas UAIG compete, em primeiro lugar, aos gestores das Unidades Auditadas.” Por outro lado, “ao responsável pela UAIG cabe o estabelecimento, a manutenção e a supervisão (a qual poderá ser delegada) do processo de monitoramento da implementação das recomendações.” De modo que, nesse fluxo cíclico, os objetivos reais da auditoria só são atingidos com a implementação das recomendações.

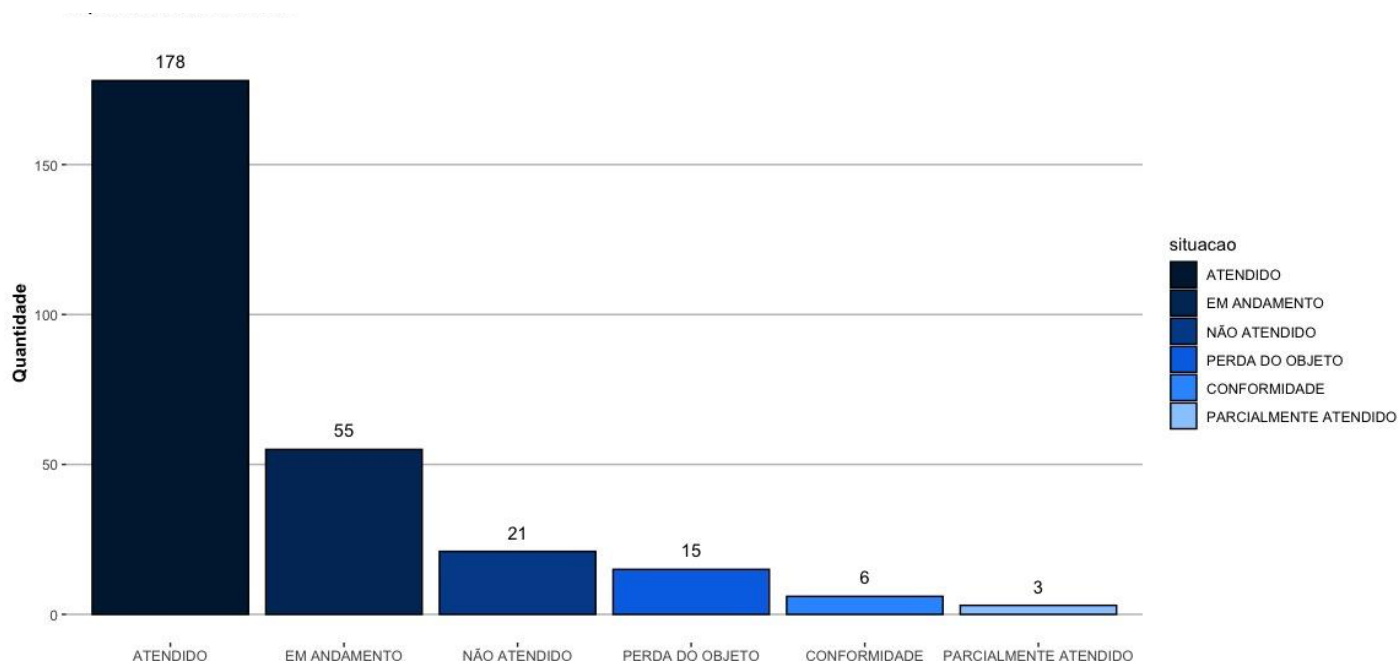
Ao fim do exercício de 2023, houve um levantamento do status de todas as recomendações proferidas até o momento, desde 2024. A medida, que visava tanto o

---

<sup>10</sup> O documento é um referencial técnico de atuação das auditorias internas. Para mais, ver [https://www.gov.br/defesa/pt-br/arquivos/lai/auditoria/ciset/manuais-normativos-e-pop/manual\\_orient\\_tecnica\\_atividade\\_auditoria\\_interna\\_governamental.pdf](https://www.gov.br/defesa/pt-br/arquivos/lai/auditoria/ciset/manuais-normativos-e-pop/manual_orient_tecnica_atividade_auditoria_interna_governamental.pdf) Acesso em 14 mar. 2024.

cumprimento do Acórdão 843/2023-PL do TCU quanto o gerenciamento interno da unidade gerou o seguinte gráfico<sup>11</sup>:

Figura 1 - Status da implementação das recomendações proferidas entre 2014 e 2023



A análise do quantitativo de recomendações proferidas desde 2014 evidenciou um grau elevado de cumprimento das recomendações, de modo que dentre todas as recomendações proferidas, 178 foram implementadas (64%).

As 55 recomendações “em andamento” (19%) são, majoritariamente, as que serão monitoradas em 2024, pois constituem as 50 recomendações proferidas em 2023 (cujos relatórios foram apreciados pelo CONSAD apenas em 07/03/2024). As 5 restantes são oriundas de relatórios entre 2021 e 2022, e serão novamente monitoradas em 2024.

Apenas 21 recomendações não foram atendidas (7%), 15 tiveram perda de objeto (5%), 6 atestaram conformidade (2%) e 3 tiveram uma implementação parcial (1%).

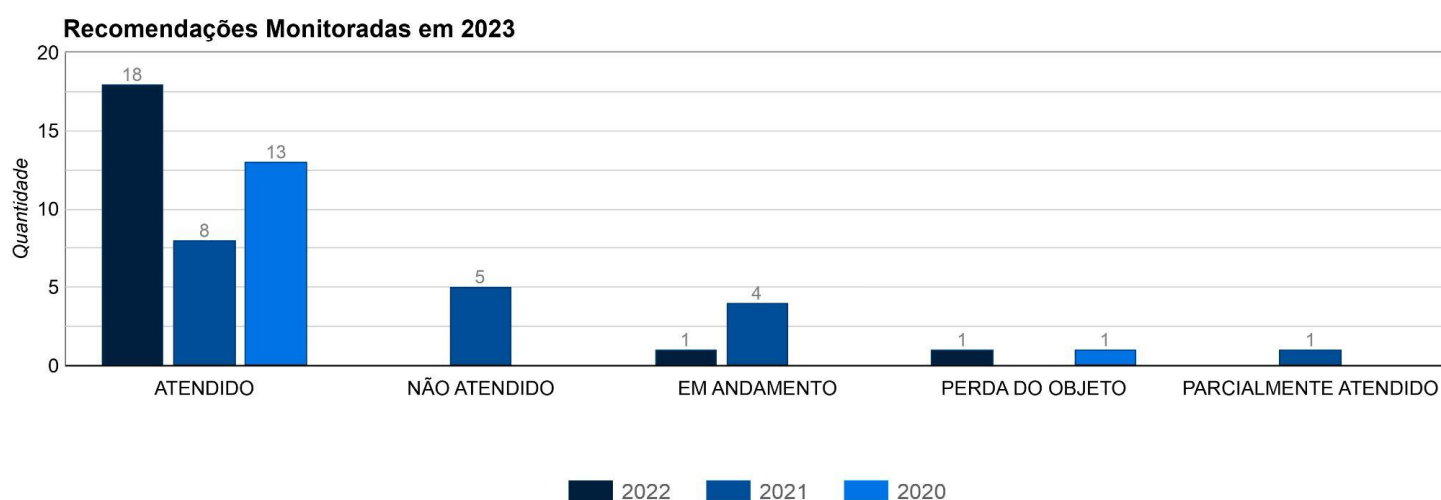
Os dados exprimiram um diagnóstico positivo sobre a adesão da instituição às recomendações de Auditoria.

<sup>11</sup> Tais resultados foram apresentados em um Congresso Nacional, conforme será aprofundado no capítulo 5.2.

#### 4.1 Recomendações monitoradas em 2023

Em 2023, houve dois ciclos de monitoramento que analisaram as recomendações proferidas ao longo dos anos de 2020, 2021 e 2022.

Figura 2 - Status da implementação de todas as recomendações proferidas



Ao todo, foram monitoradas 52 recomendações, que se dividiram nas seguintes categorias: a) 39 foram implementadas (75%); b) 5 não foram atendidas (9%); c) 5 estão em andamento (9%); d) 2 tiveram perda de objeto (3%); e e) 1 foi parcialmente atendida (1%). Novamente, ao examinar apenas as recomendações proferidas nos últimos três anos, a unidade ainda mantém o diagnóstico positivo de adesão da universidade às pontuações da Auditoria Interna. Os assuntos das recomendações variaram entre:

Tabela 6 - Recomendações monitoradas em 2023 (por assunto)

ASSUNTO	QUANTIDADE
Contratos de Terceirização	23
Contratos/ Convênios com Fundações de Apoio	7
Folha de Pagamento	5
Ouvidoria	4
Pandemia	4
Controles Internos	4
Gestão de Riscos	3
Contratos/ Convênios com Fundações de Apoio	2

A maior parte das recomendações (23) foram emitidas em trabalhos que se voltaram para avaliações, análises e investigações quanto ao cumprimento, a eficiência e a efetividade na execução, fiscalização e preparação dos Contratos de Terceirização. Logo em seguida, os Contratos/Convênios com Fundações de Apoio correspondem ao segundo tema mais recorrente, representando 9 recomendações. Além desses, Folha de Pagamento (5), Ouvidoria (4), pandemia (4), controles internos (4) e Gestão de Riscos (3) também foram alvos de sugestões de melhoria tático, operacional ou estratégica.

Em relação às unidades auditadas:

*Tabela 7 - Recomendações monitoradas em 2023 (por unidade auditada)*

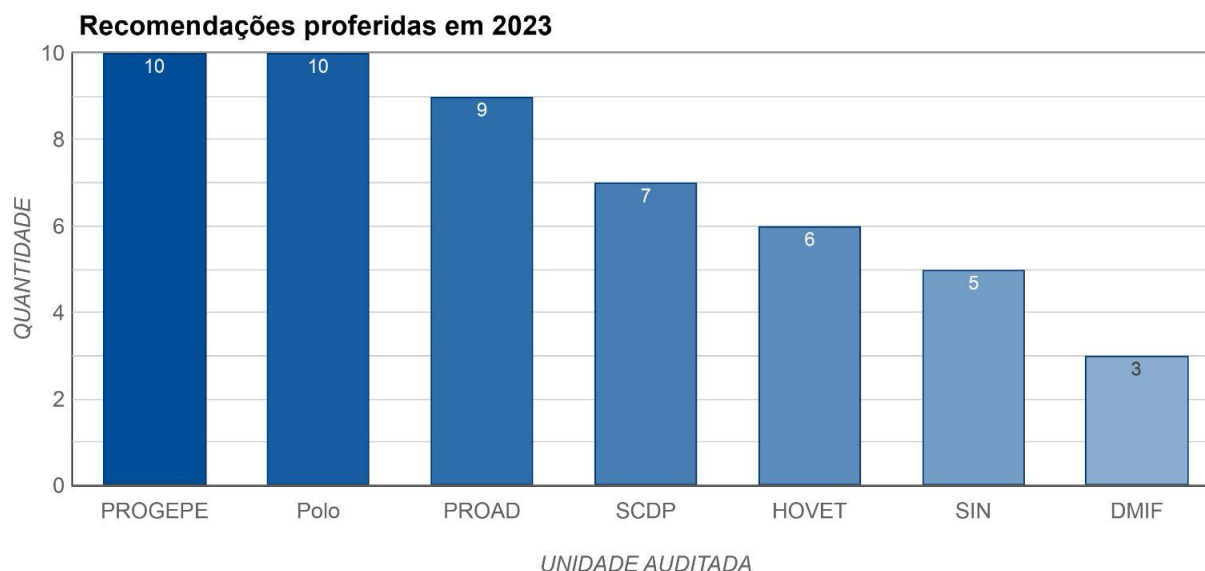
UNIDADE AUDITADA	QUANTIDADE
PROAD	25
PROPLAN	11
PROGEPE	5
REITORIA	5
Ouvidoria, Comissão de Ética, PROGRAD, PROGEPE e PROPPG.	4
PROGRAD	1
SUTIC	1

A PROAD foi a unidade que recebeu o maior número de recomendações (25), seguida pela PROPLAN (11), PROGEPE (5), Reitoria (5), Ouvidoria (4), Prograd (1) e Sutic (1). Os trabalhos monitorados indicam a multiplicidade de áreas e objetos na qual a Audint atua, de modo a otimizar e potencializar a análise em todos os setores institucionais. Em 2024, os trabalhos de 2023 ensejarão um novo perfil de monitoramento.

#### 4.2 Recomendações proferidas em 2023 que serão monitoradas em 2024

O monitoramento em 2024 acompanhará as cinco recomendações ainda não implementadas de 2021 e 2022 e as recomendações emitidas em 2023.

Figura 3 - Recomendações proferidas em 2023 que serão monitoradas em 2024



O novo ciclo de monitoramento se voltará para a análise de 50 recomendações. As unidades auditadas e futuramente monitoradas serão a Progepe (com 10 recomendações), o Polo Serra de São Bento (com 10 recomendações), Proad (9 recomendações), SCDP (7 recomendações), Hovet (6 recomendações), SIN (5 recomendações) e DMIF (3 recomendações).

Os assuntos dos relatório também apresentaram perfil diversificado dos anos anteriores:

Tabela 8 - Recomendações proferidas em 2023 que serão monitoradas em 2024 (por assunto)

ASSUNTO	QUANTIDADE
Gestão de Pessoas	10
Serra de São Bento	10
Manutenção predial	9
Contratos de Terceirização	8
Diárias e passagens	7
Hospital veterinário	6

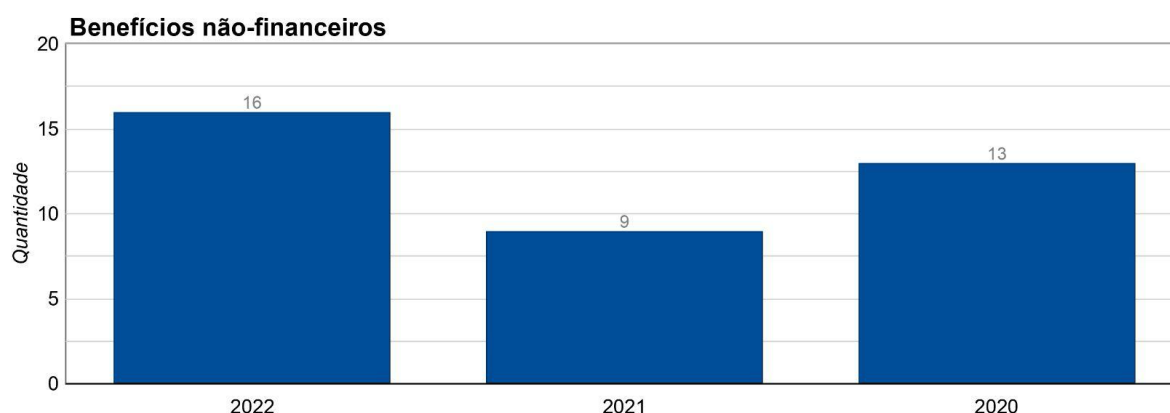
Os principais focos de recomendações foi a Gestão de Pessoas (10), Polo Serra de São Bento (10), Manutenção Predial (9), Contratos de Terceirização (8), Diárias e Passagens (7) e Hovet (6).

Após o monitoramento, com a implementação das recomendações, o ciclo da Auditoria finaliza com a contabilização dos benefícios financeiros ou não-financeiros.

#### 4.3 Benefícios financeiros e não-financeiros

Ao fim do exercício de 2023, houve a primeira contabilização de benefícios financeiros da Audint/Ufersa. O levantamento realizado considerou os benefícios gerados a partir das recomendações monitoradas nos anos de 2022, 2021 e 2020. Gerando o seguinte quadro:

*Figura 4 - benefícios não financeiros auferidos em decorrência da atuação da UAIG ao longo do exercício:*



No período analisado, houve a contabilização de 1 benefício financeiro e de 38 benefícios não-financeiros, que se dividiram nas seguintes categorias: a) Aperfeiçoamento da prestação de serviços públicos, no caso de 26 (vinte e seis) benefícios não-financeiros contabilizados; b) Aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos, em 10 (dez) recomendações implementadas; e c) Aperfeiçoamento da transparência em um caso.

Quanto às dimensões, todos os benefícios não-financeiros se voltaram para pessoas, infraestrutura e/ou processos internos. Em relação à repercussão, 26 (vinte e seis) foram tático/operacional, 11 (onze) foram estratégicos e um foi transversal.

Para além da contabilização de benefícios e o monitoramento das próprias recomendações, no ano de 2023, houve o acompanhamento de recomendações da CGU e de determinações, recomendações e científicas do TCU.

#### 4.4 Recomendações monitoradas da CGU e do TCU

No exercício de 2023, houve o acompanhamento das seguintes Recomendações da CGU:

Figura 5 - Recomendações da CGU acompanhadas em 2023

Id	Estado	Título	Data Limite
#1568776	Em Análise pela Unidade Auditada	Relatório de Auditoria 817023 - Apresentar plano de implementação das ações estruturantes e direcionadas: E2, D3, D4, D5, D7, D8, D9, D10, D11, D12 e D13	31/07/2024
#1076580	Concluída	Relatório de Auditoria nº 991589 - Recomendação nº 7	18/09/2023
#1076582	Concluída	Relatório de Auditoria nº 991589 - Recomendação nº 8	18/09/2023
#1076554	Concluída	Relatório de Auditoria nº 991589 - Recomendação nº 1	18/09/2023
#1076559	Concluída	Relatório de Auditoria nº 991589 - Recomendação nº 3	18/09/2023
#1076561	Concluída	Relatório de Auditoria nº 991589 - Recomendação nº 4	18/09/2023
#1076565	Concluída	Relatório de Auditoria nº 991589 - Recomendação nº 5	30/11/2022
#1076556	Concluída	Relatório de Auditoria nº 991589 - Recomendação nº 2	30/11/2022
#893094	Consolidada	Relatório de Auditoria nº 778209 - Recomendação nº 02	29/07/2022
#789985	Concluída	Relatório de Auditoria 201700852, Constatação: Ausência de sistemática de gestão, controle e fiscalização de convênios implantada pelo órgão colegiado superior ou outra divisão administrativa da Ufersa.	12/04/2022
#1076568	Concluída	Relatório de Auditoria nº 991589 - Recomendação nº 6	23/03/2022

Todas foram finalizadas, com exceção da tarefa #1568776, cujo prazo de resposta da instituição é até 18/07/2024. O monitoramento continuará no ano de 2024, até a conclusão e finalização.

Em relação às recomendações monitoradas do TCU, o apêndice A traz a lista completa de acórdãos monitorados. Faz-se especial destaque ao Acórdão 843/2023-PL, cuja a implementação das 5 recomendações estão em andamento e serão providenciadas no ano de 2024. Outra situação observada é que em inúmeros acórdãos do ano de 2020, embora cumpridos, ainda consta uma pendência de resposta no



sistema. Essa é outra situação que será regularizada em 2024 em diálogo com a Alta Gestão.

## 5 RESULTADOS DO PGMQ

O PGMQ da Audint/Ufersa foi instituído através da Resolução/CONSAD n.º 10, de 11 de agosto de 2022. As trocas reiteradas da chefia impactaram no início efetivo de implementação do programa, que não ocorreu no ano de 2023. Além disso, demandas mais urgentes de reestruturação da unidade voltaram as ações para outro foco, como o próprio levantamento das recomendações e a publicização dos trabalhos e processos da unidade. De toda forma, a Audint está em fase de elaboração dos formulários que iniciarão as avaliações dos serviços de auditoria já dos trabalhos realizados em 2023, o que representa um passo relevante para a implementação do PGMQ, no início de 2024.

Em contrapartida, embora não tenha havido o início da vigência do PGMQ na unidade, algumas boas práticas notáveis foram desenvolvidas no segundo semestre de 2023 e conferiram efetividade, modernidade, transparência e aproximação da unidade com a comunidade acadêmica. Mesmo não tendo ligação direta com o PGMQ, repercutiram em melhorias funcionais visíveis no cotidiano da unidade, na qualidade dos trabalhos e na percepção dos demais membros da universidade perante a Audint. Assim, foram medidas que contribuíram transversalmente para preparar a unidade para o PGMQ.

### 5.1 Implementação do E-aud

A adesão ao E-aud permitiu, já em 2024, o início de todos os trabalhos no sistema. Após um ciclo de capacitações, formações e espaços para a dúvida disponibilizados/promovidos pela CGU, a unidade formou uma base teórica sólida para iniciar a utilização dos serviços. A entrada da Audint/Ufersa no sistema é fruto de um trabalho desenvolvido há anos pela unidade que pleiteava uma forma mais precisa de realização de seus trabalhos.

Além de ter representado um grande avanço para a unidade, também demonstrou os esforços de toda a equipe para sua total adesão. A uniformização de um sistema único para realização dos trabalhos confere sistematicidade e tecnicidade aos relatórios de Auditoria. Embora tenha havido uma satisfatória adaptação do sistema por parte da equipe da auditoria interna, ainda é necessário que a alta gestão passe a efetivamente usar o E-aud, começando pelo cadastro das pró-reitorias.

A adesão ao E-aud contribui para a implementação do PGMQ uma vez que automatiza e torna mais rápidos alguns procedimentos de auditoria, facilitando a realização dos trabalhos.

## 5.2 Reformulação do Site

Em 11 de novembro de 2023, após algumas semanas de reformulação, houve a divulgação do novo site institucional da Audint, em um processo feito inteiramente dentro da própria unidade, especialmente na figura da estagiária Anna Clara Silva. A nova versão do site,<sup>12</sup> além de trazer a publicização dos relatórios de auditoria (seguindo as obrigações impostas pela LGPD), botões interativos e uma sistematização mais clara de todos os processos de trabalho normalmente utilizados, trouxe novidades em relação ao monitoramento e a contabilização de benefícios financeiros.

A nova interface passou a ser:

Figura 6- Nova interface do site da Audint



<sup>12</sup> Disponível em: <https://audint.ufersa.edu.br/>. Acesso em 14 mar. 2023

Além das melhorias já elencadas, o novo site trouxe um painel interativo de monitoramento e indicadores, trazendo também a contabilização de benefícios financeiros.

### 5.3 Dashboard

O painel de indicadores foi uma novidade que aproximou, em tempo real, os trabalhos de auditoria à comunidade acadêmica.

Figura 7 - Imagens do Dashboard disponível no site institucional da audint



O painel trouxe o monitoramento das recomendações em tempo real (podendo filtrá-las por tema e status). Além disso, é possível visualizar os benefícios contabilizados e o Feedback dos gestores quanto às auditorias realizadas. Uma outra boa prática foi a primeira apresentação científica da unidade.

## 5.4 Apresentação em congresso sobre resultados de Auditoria

No XXX Congresso Nacional do Conpedi, ocorrido em 15 de novembro, com o tema de Acesso à justiça, soluções de litígios e desenvolvimento, no GT Direito Administrativo e Gestão Pública, a Auditora-Chefe Maria Teodora Rocha Maia do Amaral e a estagiária Anna Clara Silva apresentaram o trabalho “A RELAÇÃO ENTRE A AUDITORIA INTERNA E A EFETIVIDADE ADMINISTRATIVA: UM ESTUDO EMPÍRICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO”, elaborado em conjunto com a Auditora Marília de Lima Pinheiro Gadelha Melo. Em um importante espaço de troca de experiências e discussões, o trabalho da unidade foi elogiado e parabenizado.

## 5.5 Formulário de consulta à comunidade acadêmica

Um outro ponto de destaque que serviu para conscientizar e aproximar a comunidade acadêmica da unidade de auditoria interna foi a realização de uma consulta à comunidade acadêmica sobre um trabalho de auditoria a ser incluído no PAINT/2024, de acordo com as demandas, as necessidades e o interesse da comunidade:

*Figura 8 - Formulário de consulta para temas a serem inseridos no PAINT/2024*

FORMULÁRIO DE CONSULTA À COMUNIDADE ACADÊMICA - TEMAS DE AUDITORIA PARA 2024

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT/2024) está em fase de elaboração. O PAINT é o planejamento da Unidade de Auditoria para o ano subsequente, estabelecendo elementos como a alocação da força de trabalho, as capacitações previstas, as prioridades de gestão e, sobretudo, a relação dos trabalhos de auditoria que serão realizados.

Para atribuir mais democraticidade ao processo de seleção dos trabalhos para o ano de 2024, a Unidade de Auditoria Interna quer entender as expectativas da comunidade acadêmica em quais temas devem ser prioritários para as auditorias. O formulário objetiva colher essas impressões e mapeá-las, promovendo a inclusão no PAINT de, no mínimo, um dos temas mais recorrentes nas respostas. Isso significa que a comunidade acadêmica participará diretamente na escolha de, ao menos, um dos trabalhos de auditoria que serão realizados.

A identidade do respondente não será coletada. A pesquisa é inteiramente anônima.

O prazo para resposta é 06/11/2023.

Agradecemos desde já a participação e a colaboração de todos.

Maria Teodora Rocha Maia do Amaral  
Auditora-Chefe

Mesmo em um curto período para resposta (apenas 1 semana) houve a participação direta de 71 respondentes, diversos contatos diretos com a unidade e

feedbacks, fornecendo um importante diagnóstico acerca dos temas considerados prioritários pela comunidade acadêmica. Um dos temas foi escolhido e incluído no PAINT/2024.

## **6 O AMBIENTE DE CONTROLE INTERNO, GOVERNANÇA E GERENCIAMENTO DE RISCO DA UFERSA;**

O ano de 2023 marcou um período de avanços significativos na consolidação das práticas de controle interno, governança e gerenciamento de riscos na UFERSA, evidenciado pelo fortalecimento da relação entre a Auditoria Interna e a universidade. A aproximação e cooperação entre as unidades auditadas e a Auditoria Interna (Audint) se manifestaram de maneira concreta, como a colaboração ativa das unidades nas auditorias, a presença constante da Audint em todas as reuniões do Comitê de Governança e Controles, e a participação conjunta na elaboração de notas técnicas. Além disso, a Audint foi convidada a representar a instituição em eventos de relevância nacional, um reconhecimento do valor e expertise que a auditoria interna oferece.

Essas iniciativas não apenas reforçam o ambiente de controle interno da UFERSA, mas também sinalizam o início de uma importante mudança cultural. Esta mudança destaca a valorização e a potencialização dos esforços de auditoria interna, reconhecendo-os como pilares essenciais para a integridade, transparência e eficiência institucional. Contudo, para sustentar esse progresso, é imprescindível abordar desafios como a adequação do quadro de servidores da Audint e a retribuição (CD) para a chefia compatível com o nível de responsabilidade e a seriedade dos trabalhos que são desenvolvidos.

Quanto à governança e ao gerenciamento de riscos, a UFERSA tem demonstrado um compromisso efetivo. A ativação do Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controles, criado através da Portaria n. 391/2017, é um marco. Após anos de existência apenas no papel, o comitê começou a realizar reuniões regulares desde 2022. Nestas reuniões, as unidades têm a oportunidade de reportar o progresso de suas metas e

objetivos estratégicos, alinhados ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), e de discutir e validar os riscos prioritários para o ano subsequente.

A Divisão de Planejamento, Avaliação Institucional e Governança tem conduzido um mapeamento de riscos detalhado e elaborando planos de gerenciamento de riscos de forma contínua. No entanto, a adesão limitada de algumas unidades ao processo de reporte e gerenciamento de riscos, bem como a dificuldade em cumprir prazos estipulados, destaca uma área crítica que necessita de atenção e melhoria. Essa discrepância aponta para a necessidade de reforçar a cultura de gerenciamento de riscos em toda a instituição, promovendo maior engajamento e responsabilidade entre as unidades.

## **CONCLUSÃO**

A Auditoria Interna é uma ferramenta de assessoramento permanente à alta gestão, através de uma atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização. Essas unidades auxiliam as organizações públicas a realizarem seus objetivos, avaliando e melhorando a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos.

Mesmo enfrentando desafios operacionais, estruturais e de recursos humanos, a Audint/Ufersa cumpriu suas competências regimentais, normativas e constitucionais em 2023, promovendo a agregação de valor, fomento aos objetivos institucionais e proposições de melhoria nos controles internos administrativos.

Em face dos exames realizados no período em que se refere o presente relatório e diante da observância aos pontos requeridos pela Instrução Normativa CGU nº 05/2021, submetemos o presente relatório para os fins necessários.

**Maria Teodora Rocha Maia do Amaral**  
*Auditora-Chefe*

## APÊNDICE A

### ACÓRDÃOS DO TCU MONITORADOS PELA AUDINT EM 2023

Ano	Acórdão(s)	Tipo	Status
2023	843/2023-PL	5 Recomendações	Em monitoramento
2022	1832/2022-PL	Cientificação	Concluída
	1748/2022-1C	Cientificação	Concluída
2021	484/2021-PL	2 Determinações com perda de objeto; 1 determinação cumprida; 6 Recomendações com perda de objeto de 1 recomendação cumprida; 1 determinação aguardando análise do TCU, 1 cientificação	Concluída
	2997/2021-PL	Cientificação	Concluída
	2299/2021-PL	Cientificação	Concluída
	1109/2021-PL	Cientificação	Concluída
	676/2021-PL	Cientificação	Concluída
2020	12536/2020-2C	Cientificação	Concluída
	11481/2020-2C	Determinação cumprida, mas resposta ainda não computada no sistema	
	10029/2020-2C	Cientificação	Concluída
	8640/2020-2C	Cientificação e Determinação cumprida, mas resposta ainda não computada no sistema	Pendente de Resposta
	6502/2020-2C	Determinações cumpridas	Concluída
	4934/2020-2C	Determinação cumprida, mas resposta ainda não computada no sistema	Pendente de Resposta
	4933/2020-2C	Determinação cumprida, mas resposta ainda não computada no sistema	Pendente de Resposta

	2448/2020-2C	Determinação cumprida, mas resposta ainda não computada no sistema	Pendente de Resposta
	2447/2020-2C	Determinação cumprida, mas resposta ainda não computada no sistema	Pendente de Resposta
	657/2020-PL	Determinação cumprida, mas resposta ainda não computada no sistema	Pendente de Resposta
2019	14592/2019-1C	Cientificação	Concluída
	8408/2019-1C	Cientificação	Concluída
	4526/2019-1C	Cientificação	Concluída
	3563/2019-1C	Cientificação	Concluída
	1633/2019-1C	Cientificação	Concluída
Anteriores a 2019 (de 2018 a 2009)	53 acórdãos*	Cientificações, determinações e recomendações finalizadas	Concluídas

\*Sendo eles: (12904/2018-1C, 8020/2018-2C, 1988/2018-1C, 9035/2017-1C, 7968/2017-2C, 6128/2017-1C, 4676/2017-2C, 2176/2017-1C, 1437/2017-2C, 13183/2016-2C, 11374/2016-2C, 10662/2016-2C, 6856/2016-1C, 5166/2016-1C, 2448/2015-1C, 4363/2014-1C, 3393/2014-PL, 1536/2014-2C, 1308/2014-PL, 1122/2014-PL, 131/2014-2C, 6272/2013-2C, 5953/2013-2C, 5940/2013-1C, 5177/2013-2C, 3770/2013-2C, 3769/2013-2C, 3493/2013-2C, 3136/2013-2C, 2997/2013-2C, 2824/2013-2C, 2170/2013-2C, 2169/2013-2C, 2168/2013-2C, 1082/2013-2C, 1043/2013-2C, 972/2013-2C, 444/2013-2C, 9245/2012-2C, 8104/2012-2C, 4703/2012-2C, 4449/2012-2C, 4117/2012-2C, 4116/2012-2C, 9176/2011-2C, 8616/2011-2C, 8214/2011-2C, 6789/2011-2C, 6705/2011-2C, 8235/2010-1C, 861/2010-PL, 4986/2009-2C, 3186/2008-2C”